

Agronômica, 03 de novembro de 2022.

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal Cesar Cunha
Para Setor de Licitações
A/C Gabriela

Assunto: Impugnação do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2022

Prezados, estamos enviando esse ofício para registrar nosso interesse registrar a impugnação do processo licitatório acima citado, a fim de que seja avaliadas e revistos os seguintes pontos do referido edital:

5.1 - O prazo do contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da assinatura do contrato.

Impugnação: Solicitamos alterar o prazo para 60 (sessenta) meses, a fim de alinhar com os prazos mais usuais ao mercado financeiro.

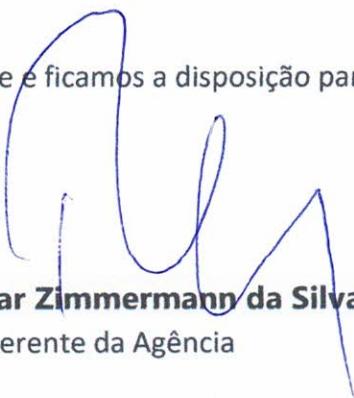
1.8 - Por solicitação do Município, nas **contas correntes** do funcionalismo da Prefeitura serão lançados somente os créditos referentes aos valores líquidos das folhas de pagamento mensais, 13º salário, férias e demais créditos originários da relação de emprego entre o funcionalismo e a prefeitura.

Impugnação: ajuste do texto, alterando para contas salários.

1.8 - Por solicitação do Município, nas **contas salario** do funcionalismo da Prefeitura serão lançados somente os créditos referentes aos valores líquidos das folhas de pagamento mensais, 13º salário, férias e demais créditos originários da relação de emprego entre o funcionalismo e a prefeitura.

Contamos com a sua disponibilidade e ficamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Paulo Cesar Zimmermann da Silva
Gerente da Agência

Paulo Cesar Zimmermann da Silva
Gerente de Agência
Sicredi Integração de
Estados RS/SC